



# **CARTILHA INFORMATIVA QUE LIXO É ESSE?**

Uma parceria SJDR Lixo Zero e SindComércio  
destinada ao empresariado são-joanense



## SEU LIXO, SUA RESPONSABILIDADE

A realidade da gestão dos resíduos em São João del-Rei está distante do ideal e tem sido pauta de discussão entre os que se preocupam com uma cidade mais limpa. Ainda assim, já existem atitudes que podem ser tomadas HOJE para diminuirmos os impactos do lixo que é gerado nas casas e nos comércios.

Através de uma linguagem fácil, a cartilha construída pela ONG São João del-Rei Lixo Zero, junto ao SindComércio e o Sindjovem, propõe boas práticas de coleta e descarte de resíduos pensadas para a realidade do empresariado da cidade.

É importante lembrar que a questão do lixo é uma RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA entre poder público, fabricantes, comerciantes e consumidores. Por isso, convidamos a sua empresa a ser uma agente transformadora da nossa cidade.

Comece agora mesmo!

# QUEM SOMOS

## SÃO JOÃO DEL-REI LIXO ZERO

A ONG SJDR Lixo Zero é um projeto independente e sem fins lucrativos, que busca a defesa, a valorização e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável na cidade de São João del-Rei.

Desde 2019 atuamos para sensibilizar a população, as empresas e o poder público a respeito do problema do lixo e suas consequências, priorizando o diálogo para construção de soluções para uma cidade mais limpa e sustentável.



---

## SINDCOMÉRCIO E SINDJOVEM

O Sindcomércio - Sindicato do Comércio de Bens e Serviços de São João del-Rei é uma instituição que representa os empregadores e auxilia empresas. Ela atua em diversas frentes: econômica, profissional e social, permitindo melhorar a competitividade e a sustentabilidade de seus representados, visando uma economia mais saudável e um ambiente favorável ao empreendedorismo.

No ano de 2018, o Sindcomércio criou o primeiro Conselho de Jovens Empreendedores do sistema Fecomércio MG - o SindJovem, que tem por objetivos de complementar as ações do Sindcomércio e identificar, treinar e desenvolver futuros líderes empreendedores.



# ÍNDICE

POR QUE SÃO JOÃO DEL-REI?

05

EXISTE LEGISLAÇÃO PARA O MEU LIXO?

06

RESÍDUO, REJEITO E LIXO

10

RESÍDUOS GERAIS

11

INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS

17

CASA E CONSTRUÇÃO

18

SAÚDE (HUMANA E ANIMAL), BELEZA E BEM-ESTAR

19

AUTOMOTIVO

20

GRÁFICAS

21

LISTA DE EMPRESAS DE COLETA

22

## **DICA**

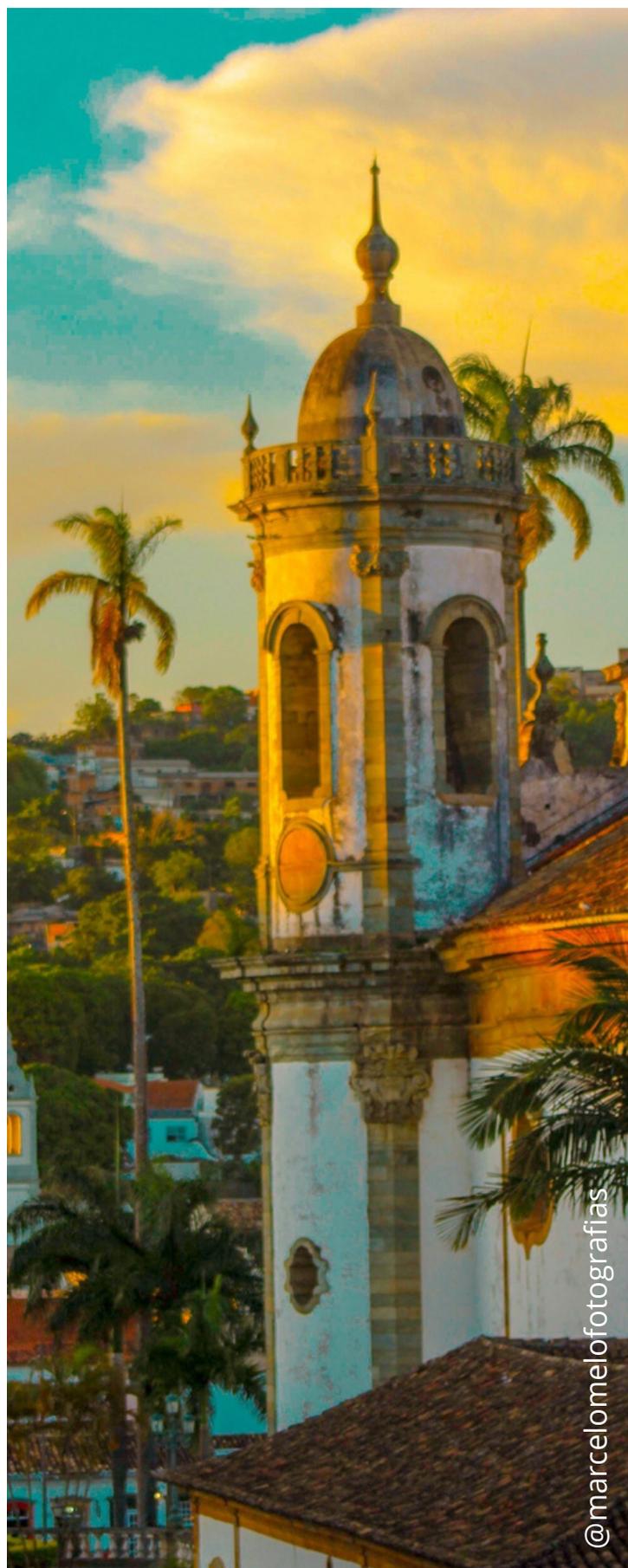


Clique no título desejado para ser direcionado automaticamente à página. OBS: Em dispositivos móveis a função está habilitada pelo app *Microsoft Office*.

# POR QUE SÃO JOÃO DEL-REI?

São João del-Rei é uma cidade histórica com um rico potencial para o turismo, atraindo milhares de turistas todos os anos. Podemos enxergar nesse setor uma economia lucrativa a ser lapidada tanto pelo âmbito do turismo ecológico quanto pelo receptivo.

Para isso acontecer é preciso que a cidade esteja com pensamentos e ações sustentáveis, tornando-a visualmente mais limpa e aconchegante para que esse cliente exponencial tenha sua estada por muito mais tempo e queira voltar para excelentes recordações.



# EXISTE LEGISLAÇÃO PARA O MEU LIXO?

O descarte inadequado de lixo é proibido no Brasil desde 1954, pela Lei 2.312 de 3 de setembro. A proibição foi reforçada em 1981 pela Política Nacional de Meio Ambiente e, recentemente, pela **Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS)**.

A PNRS (Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010) tem como objetivo mudar o cenário do lixo no Brasil e orientar as leis e as políticas estaduais e municipais, sendo a principal lei relacionada ao lixo.

Com a Lei, ficou determinada a **responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e população**, alinhada à Constituição da República, de 1988, a qual dispõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo”.

A PNRS também fornece uma base mais sólida com princípios e diretrizes que normatizam a gestão e o gerenciamento dos resíduos.

## Alguns pontos importantes da Lei:

**Eliminação dos lixões** Novo marco legal do saneamento básico (Lei nº 14026/2020) alterou o prazo para municípios do porte de São João del-Rei para até 2023;

**Plano de Gerenciamento de Resíduos** definido nos âmbitos nacional, Estadual e Empresarial

**Logística Reversa e a Responsabilidade Empresarial** Regulamentada através do decreto n 9177 de 2017;

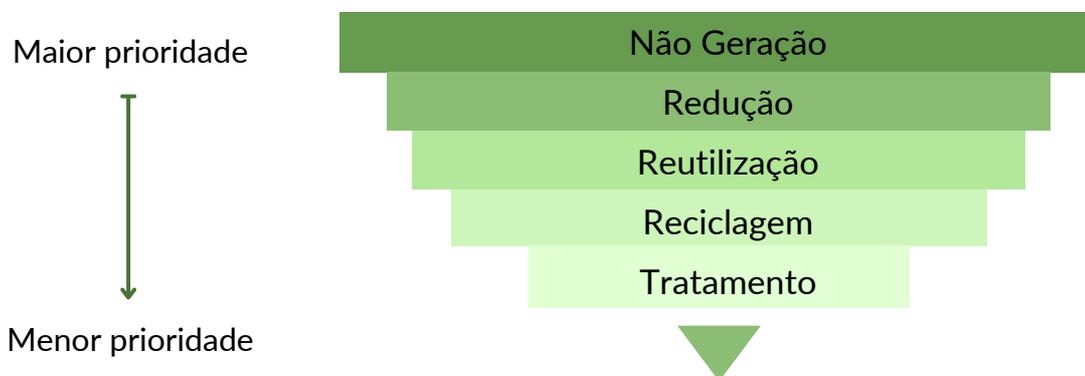
**Participação ativa do cidadão**, fazendo a separação correta e dispondo o lixo nos locais indicados;

**Importância dos catadores**, organizados em cooperativas ou associações;

**Diferença entre destinação final dos resíduos** (reutilização, reciclagem, compostagem, etc.) e disposição final (ida dos rejeitos para o aterro).

Além disso, há ainda a Lei de Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98) que prevê pena de reclusão de 01 a 04 anos e multa para aqueles que causarem poluição de grande impacto.

Um dos principais objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos foi a instituição de uma ordem de **prioridade** para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, que consiste em:



No âmbito municipal, a lei 5.792, publicada em 1º de outubro de 2021, estabelece as normas para a fiscalização e cobrança de multa para pessoas que jogarem qualquer tipo de lixo nas ruas ou demais espaços públicos de São João del-Rei, fora do local e horário determinado.

#### Infrações previstas para estabelecimentos comerciais:

- Não dispor, para uso público, de recipientes destinados ao recolhimento de detritos e lixo, instalados em locais visíveis e em quantidade adequada;
- Depositar resíduos fora do local indicado pelo órgão municipal;
- Depositar resíduo para coleta sem obediência às exigências de acondicionamento previstas nos regulamentos municipais;
- Depositar resíduos de varredura em passeios, linhas d'água, ralos, caixas receptoras de águas pluviais, leitos das vias e terrenos não edificadas.
- Não manter as áreas fronteiras e adjacentes ao estabelecimento sempre limpas (válido para restaurantes, lanchonetes, padarias e estabelecimentos congêneres);
- Depositar resíduo em volume superior a 300 L diários sem a autorização prévia do órgão municipal encarregado pela limpeza urbana.
- Depositar resíduo para coleta fora do horário regularmente fixado;
- Não remover o recipiente contenedor após a coleta de lixo.

A lei 5.792 também prevê sanções às infrações referentes aos resíduos domiciliares; industriais; resíduos de feirantes; de ambulantes e resíduos hospitalares e de centros de saúde, indicando o valor de multa a ser aplicado em cada caso.



### **PARA SABER MAIS**

Conheça a lei 5.792 na íntegra acessando o QR Code.



## **Outras resoluções e normas que podem guiar às boas práticas e a gestão dos resíduos:**

### **Resolução CONAMA nº 275/2000**

Código de cores para os diferentes tipos de resíduos, na identificação de coletores e transportadores.

### **ABNT NBR 10004/2004**

Classificação de resíduos sólidos.

### **ABNT NBR 9191/2008**

Especificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.

### **ABNT NBR 11174/1990**

Armazenamento de resíduos classe II e classe III.

### **ABNT NBR 12235/1992**

Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.

### **ABNT NBR 12809/1993**

Manuseio de resíduos de serviços da saúde.

### **ABNT NBR 13221/2010**

Transporte de resíduos.



Igreja de São Francisco de Assis  
@marcelomelo fotografias

# RESÍDUO, REJEITO E LIXO

Sempre que se fala em coleta seletiva é comum aparecer a palavra RESÍDUO e é importante entender a diferença entre ela e os termos LIXO e REJEITO.

## RESÍDUO

Materiais que, após serem limpos e organizados, podem ser encaminhados para reutilização e reciclagem, entrando novamente em um ciclo de produção.

## REJEITO

Tudo que não pode ser reciclado ou reaproveitado, incluindo materiais que não têm viabilidade financeira ou tecnológica para isso.

## LIXO

Gerado quando misturamos em um único recipiente de descarte os resíduos sólidos (recicláveis e orgânicos) e os rejeitos.



O termo lixo se relaciona a algo que já perdeu seu valor e utilidade, enquanto os resíduos, quando corretamente descartados, podem se tornar matéria-prima para um novo produto ou processo.

Portanto, a partir de agora, a palavra lixo não será mais usada para descrever materiais que têm potencial para reutilização e reciclagem e que devem ser incluídos na coleta seletiva.

### Não confunda

Reciclar envolve processar o material para transformá-lo em algo novo. Já a reutilização consiste em aplicar uso novamente a um produto/material usado na mesma ou em outra função.

# RESÍDUOS GERAIS

## VIDRO

O vidro é 100% reciclável e pode ser reciclado infinitas vezes sem perder suas qualidades. No entanto, o fato de o vidro ser mais pesado, faz com que seu transporte seja mais caro e lance mais CO<sup>2</sup> na atmosfera.

**Vale lembrar que nem todo vidro é reciclável**, por isso espelhos, porcelanas e cristais devem ser separados dos demais vidros.

**Onde descartar:** ASCAS.

### Importante

O vidro é um material perigoso, principalmente quando quebrado, então sempre embale em papel e coloque algum aviso por fora.

Lâmpadas **não são** vidro comum. Saiba como descartá-las em “Casa e Construção”, página 17.



### PARA SABER MAIS

Descubra os endereços e horários de atendimento da ASCAS acessando o QR Code.



## PAPEL

Atualmente tem sido comum substituir o papel por alternativas digital e online, porém nem sempre é possível evitá-lo. Quando isso acontece, o ideal é enviar o papel que não será mais utilizado para a reciclagem.

Vale repensar a necessidade de impressão no seu ambiente de trabalho. Reveja se não está imprimindo além do necessário e se é possível reutilizar o verso do papel como rascunho. Considere também a compra de papel reciclado.



O **papelão** é um tipo especial de papel feito de material reciclado e também é altamente reciclável, pois contém fibras virgens e poucos produtos químicos.

- **Dica 1:** O papel picado ocupa menos espaço na armazenagem. Evite amassar para facilitar a reciclagem.
- **Dica 2:** Papéis engordurados, com algum adesivo ou resina não podem ser reciclados. Corte a parte “suja” e encaminhe o que estiver limpo para a coleta.
- **Dica 3:** Não molhe o papel, com exceção de embalagens tetra pak, que precisam ser limpas antes de serem enviadas para coleta seletiva.

## PLÁSTICO

Existem vários tipos de plástico, mas **nem todos são de fácil reciclagem** ou têm bom valor de mercado, o que inviabiliza sua coleta.

### FÁCIL RECICLAGEM

- 1- **PET:** Garrafas e embalagens de cosméticos.
- 2- **PEAD:** Tampas de garrafa e alguns potes.
- 3- **PVC:** Embalagens de maionese, tubulações, galões de água.
- 4- **PEBD:** Sacos de lixo, sacolas de supermercado, plásticos- filme em geral.
- 5- **PP:** Tubos para água quente, outros tipos de plástico-filme, fios e cabos, cordas, entre outros.

### DIFÍCIL RECICLAGEM

- 6-**PS:** Potes de iogurtes, sorvetes e outros doces, pratos, tampas, aparelhos de barbear, brinquedos
- 7-**OUTROS:** EVA, CDs e plásticos especiais.

#### ! Não Coletados em São João del-Rei:

Embalagens nº7 (sachês de molho e pacotes de café, por exemplo) e isopor. Verifique sempre os tipos antes de fazer a separação da coleta seletiva.

**Onde descartar:** ASCAS.



#### PARA SABER MAIS

"Nem tudo que é reciclável é reciclado". Confira o texto do blog do SJDR Lixo Zero acessando o QR CODE.



## ALUMÍNIO

O alumínio, assim como o vidro, pode ser reciclado infinitamente sem perder suas qualidades, além de ser o material mais reciclado no Brasil - bem próximo de 100%.

- **Dica 1:** Os cuidados necessários para sua reciclagem envolvem a limpeza de latinhas (o uso mais popular do alumínio) e o cuidado com o lacre, para que ele não se perca.

**Onde descartar:** ASCAS.

## FERRO

Assim como o alumínio, porém menos popular em reciclagem no Brasil, o ferro, sendo um metal, também pode ser reciclado inúmeras vezes, economizando energia no processo.

Os metais ferrosos incluem ferro e aço e suas variantes. São bem comuns em painéis, ferramentas, pregos e algumas mobílias. Também fazem parte da estrutura das construções, carros e muito mais coisas.

**Onde descartar:** ASCAS .

## ÓLEO E GORDURA DE COZINHA USADO

O óleo e a gordura, quando descartados incorretamente, podem contaminar os solos, recursos hídricos e entupir encanamentos.

- **Dica 1:** Uma forma de reutilizar esse resíduo é destiná-lo para empresas que o recolhem para produção de biodiesel e sabão.

### Você sabia?

1 litro de óleo de cozinha pode contaminar até 25 mil litros de água! Por isso, não jogue na pia! Armazene os resíduos do óleo usado em um recipiente livre de vazamentos destine para empresas que recolham esse resíduo em nossa cidade, sem custo.



## ORGÂNICOS

Resíduo orgânico é o material proveniente da vida animal ou vegetal. Seu descarte correto seria através de **Usinas de Triagem e Compostagem (UTC)**. Porém, como São João del-Rei não possui uma UTC, torna-se interessante a implementação de projetos como horta comunitária ou composteiras domésticas.

### Você sabia?

- A compostagem é um processo natural que transforma os alimentos em novos nutrientes que servem de adubo para plantas.

### O QUE PODE SER COMPOSTADO

O que pode (Colocar à vontade)	Moderamente (evitar Colocar)	O que não pode (não Colocar)
Frutas, legumes e verduras; Grãos e sementes; Casca de ovos; Borra e filtro de café; Sachê de chá sem etiqueta, erva de chimarrão.	Frutas cítricas; Alimentos cozidos; Flores e ervas medicinais ou aromáticas; Guardanapos e papel toalha.	Arroz, laticínios, carne, derivados de trigo, gorduras, alho e cebola, a maioria dos tipos de papel, fezes de animais, serragem de madeira tratada, carvão vegetal, plantas doentes.

Conforme a PNRS, as empresas devem encontrar formas legais e plausíveis para o gerenciamento de resíduos orgânicos. Seu art. 36, inciso V, determina que municípios implantem um sistema de compostagem para orgânicos como uma forma de reaproveitamento.



#### PARA SABER MAIS

Faça você mesmo uma composteira de forma simples. Acesse as dicas pelo QR CODE.



- **Dica 1:** Lembre-se de encaminhar os resíduos (recicláveis) sempre livres de restos de comida e limpos.
- **Dica 2:** Os resíduos (recicláveis), quando sujos com produto químico ou engordurado, perdem sua condição de reciclagem.
- **Dica 3:** Os sacos de produtos que são vendidos a granel, como de rações, são ótimos para armazenar resíduos recicláveis!

## REJEITOS

O rejeito é um material que não tem mais possibilidades de reaproveitamento, reciclagem ou solução final. Portanto, as únicas destinações plausíveis são o aterro sanitário licenciado ambientalmente e a incineração.

**O Aterro Sanitário é a principal forma de disposição final adequada** existente hoje, porém possui vida útil de curta duração, exige grandes extensões de terra, custos de implantação e manutenção elevados e controle constante.

### Você sabia?

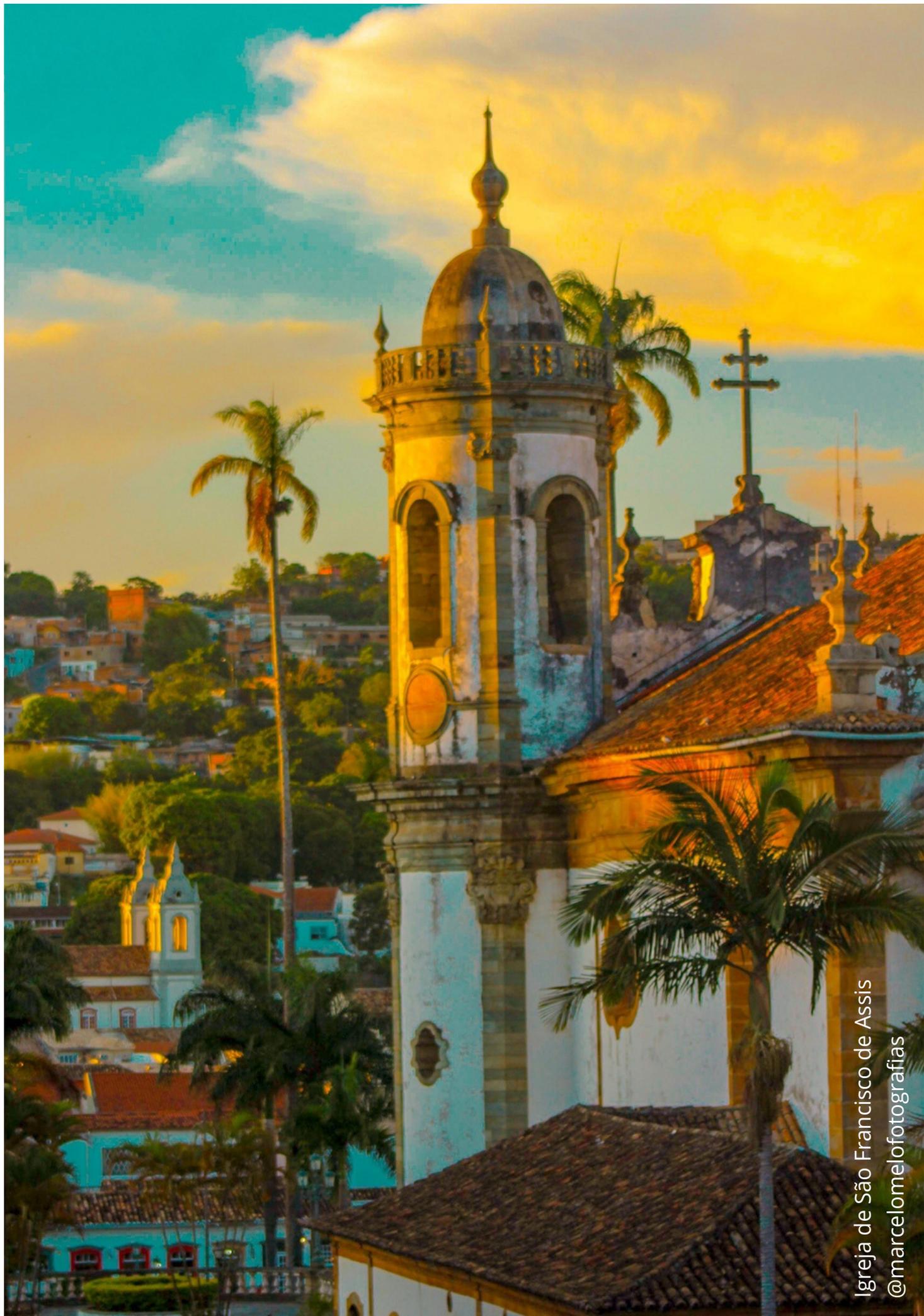
- O Aterro Sanitário de São João del-Rei não é regulamentado, portanto é considerado Lixão, que é uma forma de disposição final inadequada dos resíduos sólidos.

Os rejeitos (não recicláveis) devem ser acondicionados em sacos plásticos, tambores ou contêineres adequados, tampados e armazenados em local seco, evitando assim a proliferação de insetos, mau cheiro e que animais esparramem esse lixo nas vias públicas.

São **exemplos de não recicláveis:** esponja de cozinha, bandejas de plástico e isopor, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papéis engordurados, papel carbono e celofane, bitucas de cigarros, guardanapos sujos, cupons fiscais (papéis térmicos), cliques, grampos, plástico metalizado (café e salgadinho), papéis plastificados e metalizados, lâmpadas LED e incandescentes.

### Fique atento

É importante obedecer os dias e horários de coleta comum de cada bairro.



Igreja de São Francisco de Assis  
@marcelomelofotografias

# INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS

Resíduos eletrônicos muitas vezes são descartados de qualquer maneira, mas precisam de atenção especial pela difícil degradação de seus componentes, além da presença de componentes prejudiciais à saúde e ao meio ambiente .

Fazem parte deste grupo os equipamentos como celulares, computadores, tablets, acessórios de TV, monitores, aparelhos eletrônicos, elétricos e de som, eletrodomésticos e todos os componentes desses equipamentos.

Já está valendo o **Decreto nº 10.240/2020**, que regulamenta a logística reversa de produtos eletroeletrônicos e cabe aos comerciantes:

- Informar aos consumidores das suas responsabilidades quanto ao descarte correto;
- Receber e armazenar o resíduo entregue pelos consumidores e devolver aos fabricantes ou importadores;
- Participar de planos de comunicação e educação ambiental;
- Disponibilizar informações aos órgãos competentes, quando solicitado.

## Importante

O retorno dos produtos após o uso pelo consumidor deve ocorrer independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Esses resíduos devem ser devidamente acondicionados, identificados e armazenados em local ventilado e seco para evitar que a umidade e a temperatura danifiquem as peças internas. Devem ser destinados aos fabricantes ou importadores ou para empresas devidamente autorizadas para a coleta e descarte final (Veja a lista da página 21).

## Sugestões

Faça sua parte na logística reversa e implante em seu estabelecimento coletores de pilhas e aparelhos eletrônicos usados.

Doe os equipamentos que ainda estiverem em condições de uso ao invés de descartá-los.

# CASA E CONSTRUÇÃO

A área de construção civil possui alguns resíduos específicos que necessitam atenção especial. A seguir explica-se sobre como deve ser o armazenamento de cada resíduo para posterior coleta por empresa especializada.

## Atenção

Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

**Tintas vencidas:** Por conter substâncias que podem ser prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, as tintas vencidas necessitam ser descartadas de maneira correta. A destinação pode ser feita por dois caminhos: logística reversa ou, caso não haja essa possibilidade, deve ser feita a contratação de uma empresa especializada.

**Entulho:** Devem ser armazenados em caçambas, do próprio empreendimento ou de empresa terceirizada. Após o armazenamento, devem ser encaminhados para aterros destinados à resíduos de construção civil.

Procurar reduzir a geração deste tipo de resíduo é a melhor opção.

**Sucata:** Pode ser armazenada em caçambas ou tambores. Após o armazenamento, a sucata é destinada para a reciclagem.

As empresas que coletam sucata pagam pelo que coletaram.

**Lâmpada:** Por conter mercúrio em sua composição, deve ser armazenada em um recipiente fechado e impermeável, para evitar contaminações caso ocorra algum vazamento. Já a destinação pode ser feita por dois caminhos: logística reversa ou, caso não haja essa possibilidade, pela contratação de empresa terceirizada.

## Sugestão

Coloque um ponto de coleta de lâmpadas e tintas vencidas no seu estabelecimento, dessa forma você consegue atrair mais pessoas para conhecer o seu espaço e ainda contribui para o meio ambiente!

# SAÚDE (HUMANA E ANIMAL), BELEZA E BEM-ESTAR

As atividades de serviços de saúde (humana e animal), beleza e bem estar geram diferentes tipos de resíduos que, se armazenados e destinados de maneira inadequada, podem provocar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

## **Resíduo infectante**



É considerado infectante todo resíduo que possivelmente possui agente biológico. Esses resíduos devem ser armazenados em sacos resistentes à ruptura e vazamento e dentro de recipientes impermeáveis com a identificação de resíduo infectante. Depois deverão ser coletadas por empresa especializada.

## **Remédio vencido e frascos de medicamentos**



Deve ser armazenado em um recipiente fechado e estanque, para evitar contaminações caso ocorra algum vazamento de remédio. Já a destinação pode ser feita por dois caminhos: logística reversa ou contratação de empresa terceirizada.

## **Resíduo perfurocortante**



São objetos e instrumentos que possam furar ou cortar. Devem ser armazenados em recipientes resistentes à ruptura e vazamento e que devem conter a identificação de resíduo perfurocortante. Esse recipiente nunca deve ser esvaziado e sim destinado juntamente com o resíduo. Dessa forma, evitamos riscos de acidentes. Depois deverão ser coletadas por empresa especializada.

## **Sugestão**

Coloque um ponto de coleta de remédios vencidos no seu estabelecimento, dessa forma você consegue atrair mais pessoas para conhecer o seu espaço e ainda contribui para o meio ambiente!

# AUTOMOTIVO

As atividades de manutenção e reparo realizadas em oficinas mecânicas geram diferentes tipos de resíduos que, se armazenados e destinados de maneira inadequada, podem provocar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

## **Importante**

Resíduos perigosos e não perigosos devem ser armazenados separadamente para não haver contaminação.

## **Óleo usado**

Deve ser armazenado em um tanque estanque, localizado dentro de uma contenção impermeável. Após o armazenamento o óleo deve ser destinado para a reciclagem.

## **Sucata**

Pode ser armazenada em caçambas ou tambores. Após o armazenamento a sucata é destinada para a reciclagem.

As empresas que coletam sucata e óleo usado pagam pelo que coletaram.

## **Embalagens de óleo**

Podem ser armazenadas diretamente em piso impermeável e empilhadas umas nas outras de forma a ocupar menos espaço. Depois deverão ser coletadas por empresa especializada.

## **Estopa e EPI (Equipamento de Proteção Individual) contaminados**

Quando sujos de óleo e graxa, devem ser armazenados em bombonas e depois coletados por empresa especializada.

## **Filtros de óleo e ar**

Podem ser armazenados em bombonas, uma para cada tipo de filtro, e depois devem ser coletados por empresa especializada.

# GRÁFICAS

Saiba o que pode ser levado à reciclagem, reaproveitado e como descartar corretamente os resíduos de estamperia ou gráfica.

**Estopas sujas:** leve para empresas de lavação industrial.

**Tintas endurecidas e Tanners:** devem ser encaminhados à reciclagem.

**Chapas de alumínio e embalagens retornáveis:** devem ser encaminhados à reciclagem.

**Tintas pretas vencidas:** podem ser reutilizadas para produção de outras tintas com menor qualidade.

**Prata de filmes e Papéis fotográficos vencidos:** podem ser recuperados

## Você sabia?

- Dados da Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica (ABTG) indicam que a geração de aparas de produção varia de **5% a 36%** do volume produzido.

## RESÍDUOS QUE SUA GRÁFICA DEVE CONTROLAR

**Resíduos Sólidos Perigosos:** embalagens com restos de tinta, solventes e vernizes, borras de tinta, materiais de limpeza, matérias-primas vencidas e lâmpadas fluorescentes.

**Resíduos Não Inertes:** restos de papel, embalagens de filmes e sobras de plástico da pós-impressão.

**Efluentes Líquidos:** a água da lavagem de pisos, coleiros, molhas ácidas, processo de revelação, resíduos de óleo e graxa.

**Emissões Atmosféricas:** compostos orgânicos voláteis (VOCs), evaporados de solventes, tintas e vernizes.

## Sugestão

Instale um sistema compacto de tratamento de efluentes líquidos para descarte, se não for possível contrate uma empresa especializada.

# LISTA DE EMPRESAS DE COLETA

Nesta cartilha você encontrou dicas de associações e instituições que recebem cada tipo de resíduo. Este anexo é uma lista de contatos de empresas especializadas e licenciadas, mapeadas pela ONG, e que atendem a região de São João del-Rei, fazendo a coleta de resíduos sólidos especiais.

<b>RESÍDUOS PERIGOSOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE</b>	<b>Pró-Ambiental Soluções em Resíduos</b> (35) 9 9844-6082 vendas2@proambientaltecnologia.com.br <b>SERQUIP Tratamento de Resíduos</b> (31) 3303 2929 contato@serquipmg.com.br
<b>ÓLEO USADO (OFICINA)</b>	<b>Lwart Soluções Ambientais</b> (31) 2106-2800 <b>Petrolub Industrial de Lubrificantes</b> 0800 701 0088 coleta@lwart.com.br
<b>SUCATA</b>	<b>MLJ Ferro Velho e Reciclagem</b> (32) 3351-3793 contato@mljrecicla.com
<b>CONSULTORIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>Vértico Soluções Sustentáveis</b> (32) 99969-2524 vertico.ssustentaveis@gmail.com

Caso em seu estabelecimento haja a geração de algum resíduo não abordado por esta cartilha, entre em contato conosco que te ajudaremos a realizar o descarte da forma mais adequada!

## **Fique atento**

A escolha da empresa e o contato para agendamento da coleta é responsabilidade de cada empreendimento.

# FICHA TÉCNICA

## **ONG São João del-Rei Lixo Zero**

São João del-Rei, MG

[www.sjdrlixozero.com.br](http://www.sjdrlixozero.com.br)

[contatolixozerosjdr@gmail.com](mailto:contatolixozerosjdr@gmail.com)

### **Supervisão editorial:**

Elaine Nascimento | Iraí Ornelas | Monique Silva | Thaís Barrêto.

### **Autoria:**

Elaine Nascimento | Gabriela Panhol | Luciana Marinho | Maria Paula Sant'Ana | Monique Silva | Nina Pires | Priscilla de Fátima | Thaís Barrêto.

### **Editoração eletrônica:**

Iraí Ornelas | Thaís Barrêto.

### **Imagens:**

Marcelo Melo Fotografias

### **2ª Edição**

Maio de 2023

É permitida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, desde que divulgadas as fontes.

